PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
Secretaria Municipal de Gestão e Finanças
Gerência de Licitações – 2ª CPL

ATA DE SESSÃO ABERTURA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2022

Realizada em 13/10/2022 às 14h, processo n° 1884/2022. Tendo como objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade de competência da Coordenadoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Viana.** Reuniram-se na sala de reuniões da 2ª Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Viana/ES, situada na Avenida Florentino Ávidos, nº 01 – 3º andar – Centro – Viana/ES, para proceder às atividades da concorrência pública em epígrafe sob a presidência da Sra. Daniela Moschen Ribeiro, com a participação dos membros da 2ª Comissão Permanente de Licitação: Eunice Rodrigues Zanoni Freire e Guilherme Cibien Vieira, instituída pela Portaria nº 570/2022, de 29 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da Amunes. Feitos os esclarecimentos iniciais, a comissão deu início à sessão de abertura do certame com **01 (uma) empresa presente**, a saber: **Ampla Serviços de Propaganda e Publicidade Ltda**, representada pela Sra. Marla Christina Roque de Oliveira. A Sra. Presidente abriu a sessão com a verificação da inviolabilidade do envelope de habilitação, sendo o mesmo examinado e rubricado pela Sra. Daniela, membros da Comissão de Licitação e presentes. Posteriormente foram abertos os envelopes de habilitação da empresa **Ampla Serviços de Propaganda e Publicidade Ltda**. Após a análise de todos os documentos foram conferidos e rubricados pela Sra. Presidente, membros das Comissões e licitante presente. Após análise a presidente abriu a palavra ao licitante para considerações, onde a mesma se absteve. A presidente juntamente com a comissão, conferiu a documentação e verificará a autenticidade das certidões que no momento não foi possível. Após verificada autenticidade das certidões apresentadas a CPL publicará a decisão da análise nos diários oficiais.

Scanned with CamScanner

Em atendimento às premissas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, nada mais havendo para constar, damos por encerrada a sessão e lavrada a presente Ata que foi assinada por todos os presentes.

Viana/ES, 13 de outubro de 2022.

Daniela Moschen Ribeiro	**Eunice Rodrigues Zanoni Freire**	**Guilherme Cibien Vieira**
Presidente da 2ª CPL	*Membro da 2ª CPL*	*Membro da 2ª CPL*

Proponente Presente:

Ampla Serviços de Propaganda e Publicidade Ltda
Marla Christina Roque de Oliveira

Scanned with CamScanner